



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 23-2022**

**08 DE NOVEMBRO DE 2022**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 23/2022

Quartel em Criciúma - SC, 08 de novembro de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

#### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

### 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 08 Nov 22, do Maj BM Mtdl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, da 4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

#### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensado do serviço, a partir das 08h00, do dia 17 Out 22, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtdl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**

Comandante da 2ª/4º BBM

Dispensado do serviço, das 08h00 às 12h00, do dia 04 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o 2º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**

Comandante da 2ª/4º BBM

Dispensado do serviço, a partir das 18h00 às 23h00, do dia 08 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o 2º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**

Comandante da 2ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 07 Nov 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (CANCELAMENTO DE ADIANTAMENTO):**

Torno sem efeito a solicitação de adiantamento de férias contida no processo SGPe CBMSC 24416/2022, publicado no Boletim Interno nº 22 de 25 de outubro de 2022, feita pelo 3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, conforme solicitação do referido militar feita no processo SGPe CBMSC 25116/2022.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao S Ten BM Mtcl 915919-3 DALCIONEI VALIM, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Nov 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929243-8 FILIPE RAMOS DE MEDEIROS, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 08 Nov 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 367446-0 JADSON ROBERTO CARDOSO, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Nov 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929167-9 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 930133-0 ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Nov 22.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Nov 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 21 Nov 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927730-7 **EVERTON VITORINO GOMES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 22.

**LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):**

Em 03 Nov 22, do 2º Sgt BM Mtcl 927153-8 **FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de licença especial.

Em 15 Nov 22, do S Ten BM Mtcl 920296-0 **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de licença especial.

**LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao S Ten BM Mtcl 920296-0 **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 15 Nov 22.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 923142-0 **ADILTON RODRIGUES**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 24 Out 22.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 922811-0 **LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 11 Nov 22.

**LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 23610/2022, do S Ten BM Mtcl 920296-0 **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 6º quinquênio, a contar de 15 Nov 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 24445/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 923142-0 **ADILTON RODRIGUES**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 4º quinquênio, a contar de 24 Out 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquite-se.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 25858/2022, do 2º Sgt BM Mtcl 922811-0 **LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 11 Nov 22, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 24 Out 22, o 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 **MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 21/10/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 01 Nov 22, o 1º Sgt BM Mtcl 920403-2 **FÁBIO LUCIANO BERNARDEZ**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 01/11/2022. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias às seguintes atividades: *direção de veículos oficiais*”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 04 Nov 22, o 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 **MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 05/11/2022. Retornar em 14/11/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTS PF):**

Em 19 Out 22, o 3º Sgt BM Mtcl 923142-0 **ADILTON RODRIGUES**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 21 (vinte e um) dias, a contar de 02/10/2022”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

Defiro a solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 929243-8 **FILIPPE RAMOS DE MEDEIROS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2022 1 00098 097

0046689 68 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 24 Out 22, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

**Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

**VISITA MÉDICA:**

Em 11 Out 22, o 2º Sgt BM Mtl 927713-7 **DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Out 22, o 3º Sgt BM Mtl 929228-4 **TIAGO PIZZETTI MEDEIROS**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Out 22, o 3º Sgt BM Mtl 929117-2 **RONALDO DE SOUZA ALBERTON**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensa do serviço, das 13h00 às 16h00, do dia 21 Out 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

**Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensa do serviço, das 08h00 às 14h00, do dia 25 Out 22, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtl 692159-0 JOÃO PEDRO KOERIG SCHUSTER**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

**Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensa do serviço, das 08h00 às 10h30, do dia 29 Out 22, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtl 367446-0 **JADSON ROBERTO CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensado do expediente, das 12h00 às 14h30, do dia 31 Out 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensado do expediente, das 12h30 às 19h00, do dia 03 Nov 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

Dispensado do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 29 Out 22, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932332-5 ALLAN COSTA BUZZANELLO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

**Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 24751/2022, da **Cb BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 03 Nov 22.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 24409/2022, do **Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 22 Out 22.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 24787/2022, do **Cb BM Mtcl 931829-1 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 08 (oito) dias para desconto em férias, a contar do dia 27 Out 22.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 25097/2022, da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 31 Out 22.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 25368/2022, do **Cb BM Mtdl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 04 Nov 22.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 02 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 930162-3 ÉLCIO GRACIANO MARTINS JÚNIOR**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtdl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 Nov 22.

Ao **Cb BM Mtdl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Nov 22.

Ao **Cb BM Mtdl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Nov 22.

Ao **Cb BM Mtdl 931659-0 RODOLFO BATISTA GOMES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 22.

Ao **Cb BM Mtdl 931817-8 WILLIAN DALEFFE**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Nov 22.

Ao **Cb BM Mtdl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar do dia 13 Nov 22.

Ao **Sd BM Mtdl 691682-1 ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 20 (vinte) dias de férias, a contar do dia 18 Nov 22.

### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 13 Out a 22 Out 22, o **Cb BM Mtdl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, responde pelo Comando do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de afastamento por licença para tratamento de saúde do **2º Sgt BM Mtdl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul.

### **LICENÇA ESPECIAL (APRESENTAÇÃO):**

Em 06 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 927109-0 SIDNEI MACHADO MARCELINO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de licença especial.

Em 04 Nov 22, do **Cb BM Mtdl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de licença especial.



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 19 Out 22, o **Cb BM Mtdl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 17/10/2022”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 25 Out 22, o **Cb BM Mtdl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento, a contar de 20/10/2022”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus CÚRCIO Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

Defiro a solicitação do **Cb BM Mtdl 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2022 1 00375 209 0125247 01 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 26 Out 22, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**  
Subcomandante do 4º BBM

**MOVIMENTAÇÃO:**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Cb BM Mtdl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET** do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota - por necessidade do serviço, reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023 e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 25121/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 05 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mtdl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES** do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE CBMSC 25121/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 05 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mtdl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ** do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE CBMSC 25121/2022. Sem

trânsito, sendo a contar de 31 de outubro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (*Nota nº 1111-22-DP: Movimentação Com Ônus*)

**IV – ALTERAÇÕES CTISP**

Sem alterações

**V – TRANSCRIÇÃO**

**MOÇÃO DE APLAUSO:**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

**MOÇÃO**

Manifestando aplausos ao Sargento BM Everton Moisés Cardoso, Cabo BM Marcel da Silva Minatto e ao Bombeiro Comunitário Fernando Jair Cristiano pelo resgate de uma família no interior de um veículo que estava sendo arrastado pela inundação na cidade de Araranguá.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno desta casa, e considerando que:

No dia 11 de agosto de 2022, por volta das 19 horas, após os fortes ventos e inundações que acometeram a região sul de Santa Catarina, uma família encontrava-se no interior de um veículo inundado que estava sendo arrastado por cerca de 4km do trevo de acesso ao bairro barranca, sentido Sanga do Marco na cidade de Araranguá.

Com um cenário desafiador de chuva, alagamento, e sem iluminação, foi necessária uma tomada de decisão rápida da guarnição de serviço, pois conforme a Central de Operações o nível da água estava subindo e o risco de afogamento aumentava a cada segundo.

Assumindo os riscos, em meio a escuridão e fortes correntezas, os Bombeiros Militares Sargento BM Everton, Cabo BM Marcel e Bombeiro Comunitário Fernando se deslocaram em busca das vítimas. Durante o deslocamento foram surpreendidos por diversos riscos, sendo eles: fios de alta tensão, cercas de arame e relógio de bombas das granjas de arroz espalhados por toda a extensão alagada.

Após aproximadamente 45 minutos, foi encontrado o veículo arrastado com três vítimas, um cão e um policial militar. Todos foram resgatados através do bote CBMSC e conduzidos às margens da rodovia em local seguro. Posteriormente, uma das vítimas foi conduzida ao hospital com quadro de hipotermia grave.

REQUER seja encaminhado ao Sargento BM Everton Moisés Cardoso, Cabo BM Marcel da Silva Minatto e ao Bombeiro Comunitário Fernando Jair Cristiano, a seguinte MOÇÃO:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhando proposição do Deputado Coronel Mocellin, manifestando aplausos ao Sargento BM Everton Moisés Cardoso, Cabo

BM Marcel da Silva Minatto e ao Bombeiro Comunitário Fernando Jair Cristiano pelo resgate de uma família no interior de um veículo que estava sendo arrastado pela inundação na cidade de Araranguá. Deputado Moacir Sopelsa – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputado Coronel Mocellin

## VI – PORTARIAS

Sem alterações.

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Aos BBMM e BBCC: 2º Sgt BM Mtdl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI, 2º Sgt BM Mtdl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS, 3º Sgt BM Mtdl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, 3º Sgt BM Mtdl 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA, Cb BM Mtdl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES, Cb BM Mtdl 929307-8 ALUÍSIO DE BONA SATURNINO, Cb BM 929273-0 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ, Cb BM Mtdl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA, Cb BM Mtdl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE, Cb BM Mtdl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA, Cb BM Mtdl 933628-1 DEIVID PACÍFICO DE JESUS, BC CPF 025.186.189-96 NAZARENO DA SILVA BROGES, BC CPF 010.534.139-80 LUIS MANUEL MELEIRO RIBEIRO e BC CPF 050.190.229-50 GISELE RABELO VENERANTO por terem, no dia 22 de outubro de 2022, participado do evento de comemoração ao dia das crianças, realizado em conjunto com a prefeitura de Içara. O evento ocorreu no Parque Municipal Walmor Paulo de Luca, às 09h00, os referidos militares e comunitários iniciaram os trabalhos de organização e montagem das atividades e brincadeiras relacionadas com a atividade bombeiril. Às 13h00, foram recepcionadas, aproximadamente, 400 crianças do CRAS de Içara que foram recebidas pelo efetivo com muito entusiasmo e disposição. O evento que estava previsto para encerrar-se às 16h00 estendeu-se até às 17h00. Ressalto que durante esse período o empenho, a dedicação, a alegria e o zelo demonstrados pelos envolvidos foram primordiais para abrilhantarem ainda mais o evento.

Além de demonstrar empatia e respeito ao próximo, as ações realizadas pelos elogiados elevam, ainda mais, o nome da corporação perante a sociedade, incentivando a prática de ações altruístas no meio em que são inseridas.

Individual;

Averbe-se.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**

Comandante da 2ª/4º BBM

## I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

## II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

**III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****ELOGIO:**

Aos Alunos do CBC de Içara: **AI BC CPF 122.895.429-11 ADRIANO, AI BC CPF 113.932.089-08 DE BETTIO, AI BC CPF 047.231.709-10 BERNARDO, AI BC CPF 059.043.019-01 JUNG, AI BC CPF 062.720.749-99 BEZ, AI BC CPF 066.206.299-03 FRANCIELI, AI BC CPF 037.778.159-26 FERNANDES, AI BC CPF 025.134.089-93 RABELLO, AI BC CPF 038.643.129-90 DE BONA, AI BC CPF 050.463.459-35 SIDNEI, AI BC CPF 129.757.279-33 LUAN, AI BC CPF 026.389.300-67 LOPES, AI BC CPF 084.955.129-39 SAVISKI, AI BC CPF 069.660.839-17 SAMARA, AI BC CPF 097.756.959-45 SUIANE, AI BC CPF 064.415.169-26 TATIANA** por terem, no dia 22 de outubro de 2022, participado do evento de comemoração ao dia das crianças, realizado em conjunto com a prefeitura de Içara, auxiliando os bombeiros militares e bombeiros comunitários na montagem e execução das atividades e brincadeiras realizadas no dia. Os referidos alunos apresentaram-se às 09h00 e trabalharam afincos até o término do evento, que foi encerrado às 17h00. Ressalto que durante esse período o empenho, a dedicação, a alegria e o zelo demonstrados pelos alunos foram primordiais para o sucesso do evento.

Os referidos alunos demonstraram ter respeito ao próximo, ser empáticos e altruístas, virtudes essas essenciais para quem deseja atender a comunidade através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI**  
Comandante da 2ª/4ª BBM

**DESPACHO:**

Referência: SGPe CBMSC/22153/2022

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA - Comandante do 4º BBM, referente a ocorrência atendida pelos militares: **3º Sgt BM Mtdl 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO e Cb BM Mtdl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, no dia 11 de agosto de 2022, na localidade denominada Sanga do Marco, em Araranguá/SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPE nº CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, pelos militares: **3º Sgt BM Mtdl 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO e Cb BM Mtdl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021;

b) Determinar ao BBM:

1. Anexar ao processo a indicação de Oficial encarregado para proceder as diligências necessárias no Processo de Apuração de Ato de Bravura, o Encarregado deverá ser oficial no posto de 1º Tenente ou superior;

2. O prazo para retornar o processo à CPP são de 02 (dois) dias úteis após o recebimento deste.

c) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

**Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 22153/2022)

**PORTARIA Nº 23/ CPP/CBMSC/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 460/CBMSC/2022, de 1º de setembro de 2022, c/c art. 4º da Portaria 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nº 21-22, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelos seguintes militares: **3º Sgt BM Mtcl 929090-7 EVERTON MOISÉS CARDOSO e o Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, datada de 11 de agosto de 2022, em Araranguá/SC;

Art. 2º Designar o **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, para ser o Encarregado do PAAB Nº 21-22, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

**Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO**

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 22153/2022)

**PORTARIA Nº 272/2022/PAD/CBMSC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **SUBCOMANDANTE, RESPONDENDO PELO COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **Cb BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, conforme Conclusão da Investigação Preliminar nº 29/2022/CBMSC, ter atuado em desacordo com o protocolo de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina ao deixar de despachar atendimento a solicitação via telefone 193 para a cidade de Araranguá. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; Item 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, tudo do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, como Encarregado(a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de novembro de 2022.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM

### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 226/2022/CBMSC:**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 226/2022/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 367446-0 JADSON ROBERTO CARDOSO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o **Cb BM Mtcl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, lotado no 3º/2º/3º/4º BBM - Passo de Torres, por deixar de cumprir suas obrigações de Auxiliar de B-4 do GBM de Passo de Torres, sobretudo pela forma negligente com que controlou o saldo de combustíveis do GBM, deixando que esse saldo ficasse criticamente baixo, ocasionando transtornos administrativos para o GBM e toda a cadeia de comando, e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 226/2022/PAD/CBMSC, de 29 de Agosto de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. CONCORDAR com o parecer do Encarregado acerca do item 07 do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que o acusado é o responsável pelo controle do saldo de combustíveis do GBM de Passo de Torres, nominado inclusive por meio da Portaria 001/2022, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim Interno nº 10/2022 do 4º BBM, a qual atribui ao Acusado a responsabilidade pelo Sistema NEO, justamente o *software* institucional utilizado para controle do saldo de combustíveis das viaturas e equipamentos da corporação. Por tal razão, houve cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado, indubitavelmente;

2. Discordar do parecer do Encarregado no tocante ao item 20 do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), visto que a atuação negligente do Acusado no simples controle do saldo combustível, operacionalizado por meio de um *software* absolutamente confiável gerou diversos transtornos administrativos emergenciais, sobretudo pela possibilidade de desabastecimento das viaturas operacionais do GBM com conseqüente prejuízo no atendimento à

população. Assim, também restou cristalino o cometimento da transgressão disciplinar por parte do Acusado.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com 48 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 07 e 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a punição ao acusado, levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e 5 (falta de prática do serviço) do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) e 3 (reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente) do art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BI/ BBM;

8. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 4º BBM.

Quartel em Sombrio, 13 de outubro de 2022.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**  
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 08 de novembro de 2022.

Assina:

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**  
Subcomandante do 4º BBM  
Respondendo pelo Comando do 4º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J0X11D6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES** (CPF: 038.XXX.519-XX) em 08/11/2022 às 18:42:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2019 - 16:25:46 e válido até 15/04/2119 - 16:25:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9KMFgxMUQ2Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **J0X11D6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.